SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 26 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0784

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308/2012

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$103.000,00 (Cento e Três Mil, Reais) .

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1075/2011 , de 31 de dezembro 2011.

Art..1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin , a saber:

Art2º.-Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º ,inciso III , do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 , com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 **Unidade 07** **Proj./Ativ.**	**Prefeitura Municipal** **Secretaria Municipal de Obras** **1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais** **3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica** **4.4.90.51.00.00.00.00.0004 Obras e Instalações**	 **R$ 96.000,00** **R$ 7.000,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 103.000,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 **Unidade 05** **Proj ./Ativ.**	**Prefeitura Municipal** **Secretaria Municipal de Educação** **1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais** **4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações** **4.4.90.51.00.00.00.00.0005 Obras e Instalações**	 **R$ 20.000,00** **R$ 15.000,00**
Proj./Ativ.	**2.080 Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal** **3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física** **4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras eInstalações**	 **R$ 20.000,00** **R$ 48.000,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 103.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (RJ) , em 19 de Outubro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sarubi Dias
Código Identificador:3F64CE14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309/2012

EMENTA: " Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente."

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº1075/2011, de 31 de dezembro de 2011.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 31.831,56 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos) , ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	08	08	243	0212 – Estruturação da Gestão Municipal com sistema informatizado	1.001	33903600000000	6.000,00
02	08	08	243	0212 – Estruturação da Gestão Municipal com sistema informatizado	1.001	33903900000000	25.831,56

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, depositado no Banco 001, Agencia 4647-7, Conta 5933-1, no valor de R$ 31.831,56 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3 º. Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua publicação

Engº Paulo de Frontin(RJ) , 22 de outubro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sarubi Dias
Código Identificador:86E04D41

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1097/2012

A CAMARA MUNICIPAL DE ENG° PAULO DE FRONTIN aprova e eu Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo as seguinte Lei.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 31.831,56 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos) , ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	08	08	243	0212 – Estruturação da Gestão Municipal com sistema informatizado	1.001	33903600000000	6.000,00
02	08	08	243	0212 – Estruturação da Gestão Municipal com sistema informatizado	1.001	33903900000000	25.831,56

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, depositado no Banco 001, Agencia 4647-7, Conta 5933-1, no valor de R$ 31.831,56 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3 º. Este Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.
Engº Paulo de Frontin(RJ) , 22 de outubro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sarubi Dias
Código Identificador:4F2C96FE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DESERTA
EXAMES DE OFTALMOLOGIA III
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
MODALIDADE: PP 43/12
PROCESSO: 2594/12
DATA: 10 DE JULHO DE 2012
HORA: 10 H
FOI CONSIDERADA DESERTA DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUMA EMPRESA.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:3E7621A4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – ITEM 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – ITEM 05
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012
Processo nº. 042/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal de análises clínicas de Mendes. **Assim sendo, considerando a documentação de fls. 645/650 e 655/660 do Processo nº 042/2012, observado os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, aliado ao interesse público, é declarada vencedora a sociedade empresária HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA ME, CNPJ/MF: 07.404.103/0001-66, restando mantida a proposta originária. INTIMAÇÃO: LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA, CNPJ/MF: 73.008.682/0001-52; UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 07.167.502/0001-50; ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF: 02.314.108/0001-84; HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA ME, CNPJ/MF: 07.404.103/0001-66; SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ/MF: 32.198.434/0001-34 E QUALITY – VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF: 02.915.025/0001-40.** Ficam intimadas as sociedades empresárias interessadas para, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, exercerem a faculdade recursal, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 042/2012 - Pregão Presencial nº. 020/2012. DJ: 25/10/2012.

Mendes-RJ, 25 de outubro de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2E20C80E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **CRISTIANE PELINCA DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data
Mesquita, RJ, 24 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4AFCC1B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 017/2012

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Instaurar Inquérito Administrativo processo nº 10/11433/12 contra o servidor efetivo **MANOEL FERNANDO DA SILVA REIS,** matrícula nº 10/002.898-3, cargo Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinação do artigo 128 da Lei Complementar nº 004/05.
Mesquita, 25 de outubro de 2012.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F8C8D31C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/7159/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 391 a 392 e Controladoria Geral do Município em fls. 393 a 395, homologo a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n° 09/2012, com base na Lei nº 8.666/93, adjudicando à sociedade empresária **URBANIZADORA AGAELLES LTDA**, no valor total de **R$ 590.598,36 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de complemento de obra de reforma da Escola Municipal Dr. Manoel Reis, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças da SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 25 de outubro de 2012.

JOÃO LUIZ QUINTANILHA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6D55995A

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL/CMDCA Nº 021/2012

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Mesquita, para organizar o processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/90), pela legislação municipal nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações posteriores, nos termos do Decreto Municipal nº. 772, de 24 de julho de 2009, e na Resolução/CMDCA nº004/2012, **R E S O L V E:**

I - Tornar público o resultado da prova escrita de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, realizado em 20 de outubro de 2012, como etapa do processo de escolha para o Conselho Tutelar, conforme segue abaixo:

Nº	PRE-CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	QUESTÃO DISCURSIVA 01	QUESTÃO DISCURSIVA 02	TOTAL	RESULTADO
01	Fernandes de Moraes	4,6	2,5	2,25	9,35	Aprovado
02	Jorge Luiz Mascarenhas	4,6	2,5	2,25	9,36	Aprovado
03	Paula Rangel Nascimento	3,4	2,5	2,25	8,15	Aprovado
04	Edna Pereira Ângelo Vasconcelos	4,4	1,75	2	8,15	Aprovado
05	Sebastiana Rosa da Silva	3,2	1	0,75	4,95	Reprovada
06	Deise Pereira dos Santos	4,2	2,5	1,5	8,2	Aprovado
07	Érica da Silva Gabriel	4,8	2,05	2,25	9,55	Aprovado
08	Oriza Maria de Souza Silva	4,2	2,25	2,5	8,95	Aprovado
09	Josias Barcelos Pereira	4,2	1,75	2,5	8,45	Aprovado
10	Edilaine da Silva Gabriel	4,4	2	0,87	7,27	Aprovado
11	Cristiane Teixeira de Almeida	4,6	2,5	2	9,01	Aprovado
12	Liliane Gabriel Cabral Gonzaga	4	2,25	1,5	7,75	Aprovado
13	Erlheson Fonteles Goulart	3,8	0,87	1,75	6,42	Aprovado
14	Jorge André Sant`anna Araujo	5	2	2	9	Aprovado
15	Clarice Rosa dos Santos Costa	2,4	0	0,5	2,9	Reprovada
16	Nilo Roberto de Almeida	4,8	1,87	2,25	8,92	Aprovado
17	Francisca Maria de Souza	4,8	2	2	8,8	Aprovado
20	Géssica Almeida de Oliveira dos Santos	4,4	2,5	2,5	9,4	Aprovado
21	Adlene da Silva Santos	4,6	2,25	1,5	8,35	Aprovado
22	Fernanda Barreto Neves da Silva	4,2	1,87	1,12	7,02	Aprovado
23	Camila dos Santos Monteiro	4,8	2,25	2	9,05	Aprovado
24	Márcia Xavier de Souza	4,2	2,5	1,37	8,07	Aprovado
25	Irinea Pereira da Silva Maria	3,8	1	1,25	6,05	Aprovado
26	Sonie Gruschke	4,4	2,5	0,75	7,65	Aprovado
27	Eduardo Ferreira de Lima	4,8	1,37	2	8,17	Aprovado
28	Luzia Ferreira Pacheco	4,6	2,25	2,12	8,97	Aprovado
29	Catia Diamantina Gomes Bezerra	3,8	0,62	1	5,42	Aprovado
31	Michel Matos da Silva	5	1,25	2	8,25	Aprovado
32	Priscila da Silva Lobato	4,2	2,25	2,25	8,07	Aprovado
34	Alexandre Luzio da Silva	4,8	1,25	2	8,05	Aprovado
35	Angelica Queiroz da Silva	4,4	1	1	6,4	Aprovado
36	Sílvio Ribeiro Xisto	4	1	2	7	Aprovado
37	Rosana de Souza Rosa	3	2	2	7	Aprovado
38	Simone Fátima de Moura Estevam Barbosa	4,4	2,25	2,25	8,9	Aprovado
39	Flávia Rodrigues Dias	3,6	0,87	1,5	5,97	Aprovado
40	Katia Gomes de Paiva	4,4	0,87	1,5	6,77	Aprovado
41	Mariana Barreto Calheiros	4,2	0,87	1,5	6,57	Aprovado
42	Gil Wanderson Soares	3,2	0	0	3,2	Reprovado
43	Rosani Maria Paulino de Jesus	4,4	1,5	1,5	7,4	Aprovado
44	Luciano Matheus da Silva	4,4	1,75	2	8,15	Aprovado
45	Fátima Regina Castellano	4,4	0,62	1,75	6,77	Aprovado
46	Rúbia de Fátima Coelho Trajano Santos	4,4	1,12	1,75	7,27	Aprovado
47	Luis Claudio dos Reis Bastos	4,6	1,87	0,75	7,22	Aprovado

33	Paula Adalgisa Freire de Souza	Excluída do processo eleitoral pelo não comparecimento no dia da prova conforme §3º do Art.11 da Resolução/CMDCA nº 04/2012.

II - Os critérios e pesos adotados na correção para cada questão discursiva foram os seguintes:
1) Mencionou as atribuições específicas do Conselho Tutelar - peso até 0,5
2) Citou os procedimentos a serem adotados pelo Conselho Tutelar - peso até 0,5
3) Fundamentação (artigos do ECA) - peso até 1,0
4) Clareza - peso até 0,25
5) Coerência - peso até 0,25

III – O prazo para recurso será no período de **29 a 30 de outubro de 10:00 às 16:00 na sala do CMDCA,** conforme calendário da Resolução/CMDCA nº 04/2012, e o resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura.

Parágrafo Único: Os recursos deverão ser individuais de acordo com o §1º do Art.14 da Resolução/CMDCA nº 015/2012, em formulário já disponibilizado pelo CMDCA no Portal Eletrônico da Prefeitura www.mesquita.rj.gov.br.

IV - A propaganda eleitoral dos candidatos ao Conselho Tutelar será permitida no **período de 07 de novembro a 08 de dezembro de 2012** e será realizada de acordo com as regras estabelecidas na Resolução/CMDCA nº 04/2012 que será complementada por resolução do CMDCA a ser publicada em Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura.

Mesquita, 25 de outubro de 2012.

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente CMDCA/Comissão Eleitoral

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:56C255F0

